



**RESOLUÇÃO Nº008 /2016 – CONSUNI/UNI-RN**

*Dispõe sobre a criação  
do Curso de Graduação em Odontologia*

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN faz saber que o Conselho Universitário, usando da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso V do Estatuto e do Regimento Geral e

Considerando o Aditamento do PDI 2013-2017 deste Centro Universitário, aprovado pelo CONSUNI/UNI-RN, conforme Resolução nº 007/2016, especialmente no concernente à abertura de novos cursos de graduação;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia;

considerando a existência de condições adequadas relativas ao corpo docente, à organização didático-pedagógica e à infraestrutura para a nova oferta pretendida;

considerando a decisão unânime do CONSUNI/UNI-RN em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Odontologia, Bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno matutino, com tempo de integralização mínimo de 5 (cinco) anos e carga horária total de 4.660 horas, a ser ministrado no Campus do UNI-RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 15 de setembro de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN